



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER: 36/2024-CGM

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2024-025 FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 25/2024 FMAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos, como brinquedos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos para atender estruturação dos espaços CRAS I - MARGARIDA, CRAS II - PÉTALAS DE ROSAS e CREAS VIDA SERENA, conforme Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás/PA.

VOLUMES: 09 (nove).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024-025 FMAS**, tipo **"Menor Preço"**, tendo por Objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos, como brinquedos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos para atender estruturação dos espaços CRAS I - MARGARIDA, CRAS II - PÉTALAS DE ROSAS e CREAS VIDA SERENA, conforme Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás/PA**, conforme especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos anexados ao Edital, utilizando como **critério de julgamento "Menor Preço por Item"**, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital, Anexos, modalidade, condições e documentações juntadas e exigidas para participação no certame, encontram-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do feito.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo.

Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Ordenador de Despesa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

2

DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Em linhas gerais, a segregação de função é um princípio do controle interno que estabelece a separação de atribuições entre servidores distintos nas várias fases de um determinado processo, como, autorização, aprovação, execução, controle e contabilização, no intuito de evitar conflitos de interesses.

De modo que, a segregação de funções tem por função primordial a de servir como ferramenta de controle interno da própria Administração Pública, a fim de garantir a independência funcional dos servidores e estrutural dos setores administrativos nas várias fases dos procedimentos administrativos.

Isso porque, é inerente à segregação de funções que diferentes servidores atuem em várias fases, impedindo-se que uma única pessoa atue em diferentes momentos dos procedimentos administrativos.

Trata-se, pois, de mecanismo apto a evitar falhas, omissões, fraudes, corrupção, abusos de poder, dentre outros aspectos. Na prática, a concretização de tal princípio pressupõe a correta e completa definição de funções a serem exercidas por cada servidor, em especial nas fases de planejamento, execução e controle.

Por este motivo, é um dos princípios basilares de controle interno, a prática da segregação de funções é recomendada pelos órgãos públicos de fiscalização e controle em diversos níveis de administração.

Diante disso, no Município de Eldorado do Carajás/PA, o procedimento é solicitado e/ou autorizado pela autoridade competente (Gestor da pasta/Secretaria ou a Chefe do Poder Executivo). O Gestor/secretário ou Servidor indicado faz o levantamento dos itens ou serviços, o Setor de compras realiza a pesquisa/cotação de preços. O Departamento Contabilidade faz o controle do orçamento e a sua compatibilidade com a LDO, LOA e PPA, o Setor de Licitação providencia o processo de compra pública, A assessoria Jurídica faz a análise jurídica e posteriormente emite os pareceres, e ao final é encaminhado ao Controle Interno para emissão do Parecer. Na parte de execução contratual, tem-se a figura exigida pelo TCM do Fiscal de Contrato.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Assim, tem-se as funções previamente definidas, assim como, as suas responsabilidades.

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-025 FMAS

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, onde a sessão pública foi realizada de forma virtual na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no 2º Andar do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos, como brinquedos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos para atender estruturação dos espaços CRAS I - MARGARIDA, CRAS II - PÉTALAS DE ROSAS e CREAS VIDA SERENA, conforme Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás/PA**, conforme as especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", com fundamento na com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

3

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foi anexado ao processo licitatório a seguinte cotação de preços:

- V. G. DE SOUSA FERREIRA;
- OZIEL CHAGAS DOS
- BANCO DE PREÇOS 1.

À vista disso, conforme o Resumo de Cotação de Preços, o Valor Médio total de Referência ficou em **R\$ 1.184.158,10 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos)**.

Ademais, é importante salientar, que as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

DA ANÁLISE

Trata-se de parecer técnico de Conformidade do Pregão Eletrônico n.º 9/2024-025 FMAS, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos, como brinquedos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos para atender estruturação dos espaços CRAS I - MARGARIDA, CRAS II - PÉTALAS DE ROSAS e CREAS VIDA SERENA, conforme Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás/PA.

4

Nos autos do processo, verificam-se presentes os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 003/2024 (FMAS);
2. Espelho da Programação N° 150295420230002 – Secretaria Nacional de Assistência Social;
3. Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 004/2024 (FMAS);
4. Espelho da Programação N° 150295420230007 – Secretaria Nacional de Assistência Social;
5. Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 005/2024 (FMAS);
6. Espelho da Programação N° 150295420230003 – Secretaria Nacional de Assistência Social;
7. Relatório de Cotação de Preços – Banco de Preços 1;
8. Estudo Técnico Preliminar N.º 23/2024 - FMAS;
9. Matriz de Risco – SEMAS;
10. Ofício com Solicitação de Cotação de Preços enviado via E-mail para OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA (Ofício N.º 37/2024/PMEC/SEMAD/DC);
11. Proposta/Cotação de Preços da empresa OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA;
12. Ofício com Solicitação de Cotação de Preços enviado via E-mail para V. G. DE SOUSA FERREIRA LTDA (Ofício N.º 38/2024/PMEC/SEMAD/DC);
13. Proposta/Cotação de Preços da empresa V. G. DE SOUSA FERREIRA LTDA;
14. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
15. Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
16. Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
17. Justificativa da escolha de Fornecedores;
18. Despacho encaminhado ao Departamento de Contabilidade solicitando a existência de Recursos Orçamentários;
19. Despacho informando a existência de Recursos Orçamentários e as Classificações das Dotações Orçamentárias assinado pelo Contador responsável (Sr. Ewerton Andrade Cavalcante);
20. Termo de Referência;
21. Ofício encaminhado à Secretária Municipal de Assistência Social pela Secretária Municipal de Administração para tomarem ciência do processo administrativo em anexo as Cotações de Preços, Mapas Comparativos de Preços, Termo de Referência e Indicação das Dotações Orçamentárias em anexo (Ofício N.º 29/2024/PMEC/SEMAD/DC);
22. Despacho encaminhado pela Secretária de Administração à Comissão de Licitação solicitando abertura do procedimento licitatório;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

23. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Secretária Municipal de Assistência Social;
24. Termo de Autorização da Abertura do Procedimento Licitatório assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social;
25. Portaria nº 123 – P MEC/GPM - 03 DE JUNHO DE 2024 de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio em com conformidade com a Lei 14.133/21;
26. Termo de Autuação assinado por Tiago Pereira Costa (Pregoeiro);
27. Minuta de Edital do Pregão Eletrônico – Aquisição;
28. Despacho da Comissão de Licitação à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
29. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame (PJ Nº 096/2024-CPL);
30. **Edital Pregão Eletrônico PE 9/2024-025 FMAS e demais anexos;**
31. Aviso de Licitação;
32. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP, Portal de Transparência da Prefeitura, e Portal do TCM/PA;
33. Extrato de Publicação do Registro do Pregão Eletrônico Nº 9/2024-025 FMAS no Portal de Compras Públicas;
34. Relatório de Itens Cadastrados **(05 páginas);**
35. Ata de Propostas de Preços **(38 páginas);**
36. Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico **(523 páginas);**
37. Documentos de Habilitação;
38. Propostas de Preços;
39. Recurso administrativo apresentado pelo licitante W. R. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA;
40. Recurso administrativo apresentado pelo licitante SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
41. Contrarrazões apresentadas pelas empresas V. G. DE SOUSA FERREIRA LTDA e ALEXON DE J. F. MAGALHÃES LTDA em resposta a manifestação de Interposição de Recurso Administrativo da empresa W. R. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA;
42. Parecer Jurídico opinando pelo indeferimento do Recurso administrativo apresentado pela empresa W. R. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (PJ Nº 124/2024-CPL/PMEC);
43. Despacho com a decisão da Secretária de Assistência Social negando provimento ao recurso administrativo apresentado;
44. Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico **(544 páginas);**
45. Ranking do Processo **(19 páginas);**
46. Termo de Vencedores do Processo **(7 páginas);**
47. Despacho com solicitação de análise e Parecer Jurídico referente ao recurso e contrarrazões;
48. Despacho com solicitação de análise e Parecer Jurídico;
49. Parecer Jurídico Final Nº 125/2024-CPL;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

50. Termo de Adjudicação (**7 páginas**); e

51. Despacho com solicitação para análise e emissão de Parecer da Controladoria Geral.

Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2024-025 FMAS com 38 (trinta e oito) Páginas, foram enviadas ao Portal de Compras Públicas um total de 56 (cinquenta e seis) propostas.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas proponentes que ofertaram as melhores propostas, o valor global ficou em **R\$ 512.808,33 (quinhentos e doze mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).**

Em seguida, após analisar os documentos de habilitação das empresas: **1)** 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, **2)** ALEXON DE J. F. MAGALHÃES LTDA, **3)** FAGU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, **4)** GRIEBLER E GEIEBLER LTDA, **5)** NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, **6)** SPORT MANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **7)** TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **8)** V. G. DE SOUSA FERREIRA LTDA e **9)** W. R. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, o Pregoeiro as declarou habilitadas e, por conseguintes, vencedor dos seus respectivos itens.

Assim sendo, no dia 23 de outubro de 2024, após ocorrência de Recurso Administrativo apresentado e negado seu provimento, a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Laise Lopes de Sousa Mota, realizou a **ADJUDICAÇÃO** dos Itens conforme abaixo:

1) 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS
41.	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

2) ALEXON DE J. F. MAGALHÃES LTDA

ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
24 e 38.	R\$ 84.633,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais).

3) FAGU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS
27.	R\$ 6.866,28 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

4) GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS
04.	R\$ 22.499,88 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

5) NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
14, 16 e 35.	R\$ 12.686,00 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais).

6) SPORT MANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
5, 6, 18, 19, 20, 21, 32, 36 e 37.	R\$ 20.453,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

7) TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
10, 12, 28, 29 e 33.	R\$ 55.154,17 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

8) V. G. DE SOUSA FERREIRA LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
1, 2, 3, 7, 9, 13, 17, 23, 31, 34 e 42.	R\$ 249.610,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e dez reais).

9) W. R. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA,	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
8, 11, 15, 22, 25, 26, 30, 39, 43 e 45.	R\$ 60.156,00 (sessenta mil cento e cinquenta e seis reais).

O parecer final emitido pela Assessora Jurídica, conclui pela legalidade do processo, encaminhando à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação ora em tela, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO

Por tais razões, por encontrar-se tudo em conformidade com os princípios que regem o Processo Licitatório, Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/AP Nº 1046, responsável pela Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **RATIFICO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do Processo supracitado pela **Autoridade Competente**, no valor total de **R\$ 512.808,33 (quinhentos e doze mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

DAS RECOMENDAÇÕES

Em análise última, estando o procedimento em curso em acordo com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, este Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás, vem **RECOMENDAR o que segue:**



CONTROLE
INTERNO

Fls ____

VISTO

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

1. Emissão do Termo de Homologação;
2. Emissão dos Contratos com a inclusão das dotações orçamentárias;
3. Emissão da Portaria de Designação do Fiscal de Contratos;
4. Publicações do Extrato de Homologação;
5. Publicações dos Extratos de Contratos.

É o Parecer.

8

Eldorado do Carajás/PA, 24 de outubro de 2024.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021